



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 03/2015 (REPUBLICAÇÃO)

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: • **Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com Licenciaturas na área de Ciências Humanas ou Sociais.**
 - **Pós Graduação em Educação, Ciências Humanas ou Sociais.**
4. Experiência profissional: • **Experiência mínima de 03 (três) anos em políticas públicas educacionais;**
 - **Experiência mínima de 03 (três) anos com projetos específicos para públicos em situação de risco e vulnerabilidade social.**
5. Atividades: **Atividades para a elaboração do Produto 1:**
 - **Atividade 1.1: Analisar a série histórica 2011/2014 do indicador “beneficiários não localizados” na Região Nordeste.**
 - **Atividade 1.2: Realizar levantamento amostral, no âmbito do Sistema Presença, acerca da trajetória escolar de beneficiários que foram localizados em escolas por alguns períodos, tendo a frequência escolar informada, e depois foram declarados como “não localizados” pela gestão local.**
 - **Atividade 1.3: Construir e aplicar instrumento de pesquisa para levantamento, junto aos gestores e técnicos que trabalham com Bolsa Família na Educação/Acompanhamento da Frequência Escolar, sobre a percepção a respeito da situação dos “beneficiários não localizados”.****Atividades para a elaboração do Produto 2:**
 - **Atividade 2.1: Analisar a série histórica 2011/2014 do indicador “beneficiários não localizados” na Região Norte.**
 - **Atividade 2.2: Realizar Levantamento amostral, no âmbito do Sistema Presença, acerca da trajetória escolar de beneficiários que foram localizados em escolas por alguns períodos, tendo a frequência escolar informada, e depois foram declarados como “não localizados” pela gestão local.**
 - **Atividade 2.3: Construir e aplicar instrumento de pesquisa para levantamento, junto aos gestores e técnicos que trabalham com Bolsa Família na Educação/Acompanhamento da Frequência Escolar, sobre a percepção a respeito da situação dos “beneficiários não localizados”.****Atividades para a elaboração do Produto 3:**
 - **Atividade 3.1: Organização de série histórica 2011/2014 do indicador “beneficiários não localizados” na Região Centro-Oeste.**
 - **Atividade 3.2: Realizar Levantamento amostral, no âmbito do Sistema Presença, acerca da trajetória escolar de beneficiários que foram localizados em escolas por alguns períodos, tendo a frequência escolar informada, e depois foram declarados como “não localizados” pela gestão local.**
 - **Atividade 3.3: Construir e aplicar instrumento de pesquisa para levantamento, junto aos gestores e técnicos que trabalham com Bolsa Família na Educação/Acompanhamento da Frequência Escolar, sobre a percepção a respeito da situação dos “beneficiários não localizados”.****Atividades para a elaboração do Produto 4:**
 - **Atividade 4.1: Analisar a série histórica 2011/2014 do indicador beneficiários não localizados” na Região Sudeste.**
 - **Atividade 4.2: Realizar Levantamento amostral, no âmbito do Sistema Presença, acerca da trajetória escolar de beneficiários que foram localizados em escolas por alguns períodos, tendo a frequência escolar informada, e depois foram declarados como “não localizados” pela gestão local.**
 - **Atividade 4.3: Construir e aplicar instrumento de pesquisa para levantamento, junto aos gestores e técnicos que trabalham com Bolsa Família na Educação/Acompanhamento da Frequência Escolar, sobre a percepção a respeito da situação dos “beneficiários não localizados”.****Atividades para a elaboração do Produto 5:**
 - **Atividade 5.1: Analisar a série histórica 2011/2014 do indicador “beneficiários não localizados” na Região Sul.**
 - **Atividade 5.2: Realizar Levantamento amostral, no âmbito do Sistema Presença, acerca da trajetória escolar de beneficiários que foram localizados em escolas por alguns períodos, tendo a frequência escolar informada, e depois foram declarados como “não localizados” pela gestão local.**
 - **Atividade 5.3: Construir e aplicar instrumento de pesquisa para levantamento, junto aos gestores**

e técnicos que trabalham com Bolsa Família na Educação/Acompanhamento da Frequência Escolar, sobre a percepção a respeito da situação dos “beneficiários não localizados”.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo estudo avaliativo das ocorrências de beneficiários não localizados nas escolas no âmbito do PBF, na Região Nordeste.**

Produto 2 – Documento técnico contendo estudo avaliativo das ocorrências de beneficiários não localizados nas escolas no âmbito do PBF, na Região Norte.

Produto 3 – Documento técnico contendo estudo avaliativo das ocorrências de beneficiários não localizados nas escolas no âmbito do PBF, na Região Centro-Oeste.

Produto 4 – Documento técnico contendo estudo avaliativo das ocorrências de beneficiários não localizados nas escolas no âmbito do PBF, na Região Sudeste.

Produto 5 - Documento técnico contendo estudo avaliativo das ocorrências de beneficiários não localizados nas escolas no âmbito do PBF, na Região Sul.

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**

8. Duração do contrato: **Até 11 (onze) meses**

Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo prazo para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao(à) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticá-las e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação Acadêmica - Máximo de 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Diploma de conclusão de curso de nível Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, com Licenciatura na área de Ciências Humanas ou Sociais. 04 pontos

Curso de Pós-Graduação em Educação, Ciências Humanas ou Ciências Sociais. Pontuação não cumulativa obedecendo os seguintes critérios:

Especialização: 2,0; Mestrado: 4,0; Doutorado:6,0. Até 06 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Dois pontos para cada ano de experiência em políticas públicas educacionais e/ou sociais. 20 pontos

Dois pontos para cada ano de experiência em projetos específicos para populações em situação de risco e vulnerabilidade social. 20 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Conhecimento quanto às políticas de Educação para a Diversidade e Inclusão desenvolvidas pela SECADI/MEC Até 15 pontos

Conhecimento acerca das diretrizes e objetivos do Programa Bolsa Família, gestão interministerial e inter federativa do acompanhamento realizado pela educação. Até 20 pontos

Conhecimentos sobre dados educacionais e sociais do Programa Bolsa Família. Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 14/06/2015 até o dia 21/06/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do

MEC www.mec.gov.br - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*